

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/CE EXECUTIVO

Ano IV - Número: DCXCI de 20 de Setembro de 2024

DATA: 20/09/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 8836712888

E-mail: diariooficial@tiangua.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. MOISÉS MOITA, Nº 785 PLANALTO

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tianguá



Assinado eletronicamente por:
Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves
CPF: ***.025.413-**
em 20/09/2024 15:33:37
IP com nº: 192.168.1.153
www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=709

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- ✦ AVISO DE PUBLICAÇÃO: AD 01/2024-SEINFRA/2024 - ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
- ✦ AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 05/2024-SEINFRA/2024 - SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AV. FRANCISCO VIRGÍLIO FILHO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: 0209202401SEINFRA/2024 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: 1909202401SESA/2024 - ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOLUÇÃO MULTIPLATAFORMA PARA LOCAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

- ✦ AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 242/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E DE LIMPEZA

PORTARIAS

- ✦ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 14/2024 - NOMEAR A COLABORADORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ EM SUBSTITUIÇÃO À ELIZABETE DE MOURA CEZARIO QUE SE ENCONTRA DE FÉRIAS



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - AVISO DE PUBLICAÇÃO: AD
01/2024-SEINFRA/2024**

O Secretário de Infraestrutura em cumprimento da RATIFICAÇÃO procedida, faz publicar, o extrato resumido do Processo Administrativo nº AD 01/2024-SEINFRA, a seguir: Objeto: **ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE, em favor das empresas: ATACAR LIMPEZA E TRANSPORTE LTDA**, localizada na Rua Coração de Jesus Nº 42/A – Bairro: Mumbaba da cidade de Massapê Estado do Ceará – CEP: 62.140-000, inscrito no CNPJ sob o nº 39.237.493/0001 -13, REPRESENTANTE: Abraão de Aquino Guimarães, RG: 2006002013444 SSP/CE, CPF: 015.981.723 -44. E-MAIL: atacarlimpezaetransportes@gmail.com. **VALOR: R\$ 3.113.750,00 (três milhões, cento e treze mil, setecentos e cinquenta reais)**. **Fundamento Legal:** art. 15 da Lei nº 8.666/93. **Processo Administrativo Nº AD 01/2024-SEINFRA.** Ratificado pelo Secretário de Infraestrutura. Na data de 02 de setembro de 2024.

Tianguá/CE, 02 de setembro de 2024

MARCELLO DO NASCIMENTO NUNES
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:
05/2024-SEINFRA/2024**

Aviso de Adjudicação/Homologação. Modalidade: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024-SEINFRA**, Objeto: **SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AV. FRANCISCO VIRGÍLO FILHO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE**, Vencedor: **COPA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº **02.200.917/0001-65**, (85) 3454-1000, licitacao@copaengenharia.com.br, localizada na AV José Morais De Almeida, Bairro Coaçu – Eusébio-CE - CEP: 61.771-540, representada pelo senhor Eduardo Aguiar Benevides – Representante legal, inscrito no CPF sob nº 888.132.663 -91. **Valor total Adjudicado/Homologado:** R\$ 1.868.362,42 (um milhão oitocentos e sessenta e oito mil trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Conforme proposta anexada aos autos. Adjudico/Homologo a Licitação na forma da IV do art. 71º c/c art. 17 inciso VII da Lei nº 14.133/2021. Prefeitura Municipal de Tianguá – CE, 19 de setembro de 2024.

MARCELLO DO NASCIMENTO NUNES
Secretário Municipal de Infraestrutura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO:
0209202401SEINFRA/2024**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 0209202401SEINFRA . CONTRATANTE: Município de Tianguá/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.735.178/0001 -20, representado pela Secretaria de Infraestrutura, por seu Secretário, Sr. Marcello do Nascimento Nunes. **CONTRATADA:** Empresa ATACAR LIMPEZA E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.237.493/0001 -13, representada por Sr.



Abraão de Aquino Guimarães. **OBJETO:** Contratação de serviços de locação de máquinas e equipamentos para atender às necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Tianguá -CE. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.113.750,00 (três milhões, cento e treze mil, setecentos e cinquenta reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato é regido pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal vigente, com base no Processo de Adesão nº AD 01/2024-SEINFRA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08 0801 15 122 0007 2.075 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura - 3.3.90 39 00 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93. **REAJUSTE:** O valor contratado poderá ser reajustado pelo IGPM da Fundação Getúlio Vargas, após 12 meses da assinatura do contrato. **FISCAL DO CONTRATO:** Sr. Rogério Souza da Costa, CPF: 782.096.173-20. **FORO:** Comarca de Tianguá/CE. Este extrato é elaborado conforme o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93. **Data:** Tianguá-CE, 02 de setembro de 2024. **Assinaturas:** Marcello do Nascimento Nunes – CONTRATANTE; Abraão de Aquino Guimarães – CONTRATADA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 1909202401SESA/2024

ESTADO DO CEARÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE, SECRETARIA DE SAÚDE. EXTRATO DO CONTRATO Nº 1909202401SESA, Processo de **ADESÃO Nº AD 10/2024-SESA**, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 202405090001, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.15.01/2024 -PE. **OBJETO:** **ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOLUÇÃO MULTIPLATAFORMA PARA LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, ATENÇÃO BÁSICA E CENTRAL DE MARCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE. CONTRATADA:** MULTINTEGRADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.189.803/0001-67. **VALOR GLOBAL:** R\$ 377.858,89 (trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0601 10 122 0007 2.037 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. **FONTE DE RECURSO:** Recurso Próprio. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Sra. FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO - Secretária Municipal de Saúde | Sr. Nadson Weyne Silva Sales – Representante da contratada. Tianguá – CE, em 19 de setembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SETOR DE COMPRAS - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 242/2024

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, com prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, não se estipulando prazo inferior a 02 (dois) e não superior a 05 (cinco) dias, de acordo com o inciso IV, parágrafo 6º, artigo 5º do decreto municipal nº 21/23. Cotações de preço para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E DE LIMPEZA DESTINADOS AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL FRANCISCO JOAQUIM DA SILVA, LOCALIZADA NO SÍTIO TUTUNS, ATRAVÉS DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - CONTA DO RECURSO 5761-4 (FNDE - PDDE).** Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá, pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br. Link da publicação – <https://www.tiangua.ce.gov.br/lei14133.php?id=758> – FRANCISCO JACINTO DE SÁ – ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS, COTAÇÃO DE PREÇOS E DE CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 14/2024**PORTARIA PROJUR Nº 14/2024, 17 DE SETEMBRO DE 2024.**

Nomear a colaboradora para exercer a Função de Fiscal de Contratos da PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ EM SUBSTITUIÇÃO À



ELIZABETE DE MOURA CEZARIO, QUE SE ENCONTRA DE FÉRIAS.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 94, VI da Lei Orgânica do Município de Tianguá, e conforme a Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO que a Sra. **ELIZABETE DE MOURA CEZARIO**, cadastrada no CPF Nº **761.127.483-04**, que exerce as funções DE FISCAL DE CONTRATOS DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, encontra-se de férias no período de 10 dias, pelo período de 17/09/24 a 27/09/24.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93, art.67, caput e § 1º e 2º, **RESOLVE** determinar as atribuições do Fiscal de Contrato. A saber:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Público Municipal;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

V- Participar da elaboração do Projeto Básico e opinar na especificação, prazos e condições de entrega do serviço ou obras submetidos a sua fiscalização;

VI - Assinar o Projeto Básico em que consta sua indicação como fiscal do contrato;

VII - Assinar, como uma das testemunhas, o Contrato no qual está indicado como fiscal;

VIII- Controlar os prazos e a observância das demais cláusulas do contrato, diligenciando para que os serviços sejam executados conforme pactuados;

IX - Assegurar a regularidade e constância do fluxo de informações entre a Contratante e a Contratada, assim como, internamente no Órgão, entre todas as áreas diretamente envolvidas na execução do contrato;

X - Coordenar o inter-relacionamento entre as áreas envolvidas, para que o ritmo normal de execução dos serviços não venha a ser afetado por problemas internos do Órgão;

XI - Registrar as reclamações, impugnações e outras informações relevantes, mantendo, para esse fim, um "Livro de Ocorrências", ou outro tipo de controle que o substitua

XII - Emitir, periodicamente, "Relatórios de Acompanhamento" com a avaliação das condições e circunstâncias de execução do contrato e, nos casos mais críticos para a sua manutenção, informar imediatamente ao Gerente do Contrato os atrasos e irregularidades que constatar;

XIII - Nos serviços ou obras de execução prolongada, informar, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, o vencimento do contrato e, ao seu término, emitir o "Relatório Final", com avaliação detalhada e circunstanciada do desempenho da Contratada; **RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR a servidora **LIANNA PAULA PINTO DE VASCONCELOS**, inscrita no **CPF nº 058.553.363-60**, conforme Portaria nº 04/2019 do dia 19 de novembro de 2019, como Fiscal de Contrato nos termos da Lei nº. 8.666/93, art. 67.

Art. 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
CENTRO ADMINISTRATIVO DE TIANGUÁ, 17 de setembro de 2024.



Hytallo Wadson da Costa Moita
Procurador Geral do Município

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: ***.025.413-** em 20/09/2024 15:33:37 - IP com n°: 192.168.1.153
Autenticação em: www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=709



EQUIPE DE GOVERNO

Alex Anderson Nunes da Costa
Prefeito

Elves Ronielly Carvalho de Lima
Câmara Municipal de Tianguá - CMT

Antonio Pinheiro do Nascimento
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e
Desenvolvimento Sustentável - SEAGRI

Marcello do Nascimento Nunes
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Hytallo Wadson da Costa Moita
Procuradoria Geral do Município -
PROCURADORIA

Bruna Vieira da Silva
Secretaria Municipal de Administração -
ADMINISTRAÇÃO

Francisco Romao Vitor Portela Costa
Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte -
ASTT

Joao Moita de Oliveira
Secretaria de Indústria, Comércio,
Desenvolvimento Econômico e
Empreendedorismo - SICOMDEE

Uritania Aguiar Ramos
Secretaria Municipal de Educação - SME

Cleyoenos de Lima Fontenele
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e
Lazer - JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Natanael Jose de Araujo
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio
Ambiente - SEUMA

Antonia Eduarda Barbosa Vieira
Controladoria Geral do Município -
CONTROLADORIA

Jose Nailton Rocha Pontes
Secretaria Municipal de Finanças - FINANÇAS

Salmi Francisco Lima Filho
Secretaria Municipal de Turismo - SETUR

Flavia Araujo Cardoso Procopio
Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE

Raphaelle Lourenco Terceiro
Gabinete do Prefeito - GABINETE

Cleonice Carneiro Jacinto
Secretaria Municipal de Cultura - CULTURA

Rafaela Fontenele Ferreira
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência
Social - TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

